

**DECRETO Nº 2510,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.218.800-1/2007, de interesse de **RICARDO BORGES**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 12 e 13, da Quadra 93, situados à Rua do Siri, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/13 e Área Pública Municipal C-1, com as seguintes características e confrontações:

1. Lembrando os lotes 12 e 13 em Lotes 12/13

LOTE 12/13 **ÁREA** **827,50m²**
Frente para a Rua do Siri: 25,00m
Fundo, confrontando com o Lote 11: 30,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 14 e 15: 28,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua do Siri: 23,00m
Pela linha de chanfrado - Rua do Siri: 7,07m

2. Desmembrando o Lote 12/13 em Lote 12/13 e Área Pública Municipal C-1

LOTE 12/13 **ÁREA** **748,00m²**
Frente para a Rua do Siri: 23,00m
Fundo, confrontando com os lotes 14 e 15: 25,00m
Lado direito, confrontando com a APM C-1: 28,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11: 30,00m
Pela linha de chanfrado: 2,83m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-1
ÁREA **79,50m²**

Frente para a Rua do Siri: 25,00m
Fundo, confrontando com o Lote 12/13: 28,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 14: 3,00m
Pela linha de chanfrado: 4,24m

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2511,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.926.007-9/2006, de interesse de **TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 14, 15, 16 e 18, da Quadra R-33, situados à Avenida T-7 e Rua R-17, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15/16/18 e Área Pública Municipal C-3, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 14, 15, 16 e 18 em Lote 14/15/16/18

LOTE 14/15/16/18 **ÁREA** **1.799,90m²**
 Frente para a Rua R-17: 42,00m
 Fundo, confrontando com os lotes 12 e 19: 26,00+14,00+37,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 17 e Avenida T-7: 30,52+16,00+14,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13: 30,52m

2. Desmembrando o Lote 14/15/16/18 em Lote 14/15/16/18 e Área Pública Municipal C-3

LOTE 14/15/16/18 **ÁREA** **1.673,90m²**
 Frente para a Área Pública Municipal C-3: 42,00m
 Fundo, confrontando com os lotes 12 e 19: 21,00+14,00+37,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 17 e Avenida T-7: 27,52+16,00+14,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13: 27,52m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL C-3
ÁREA **126,00m²**
 Frente para a Rua R-17: 42,00m
 Fundo, confrontando com o Lote 14/15/16/18: 42,00m
 Lado direito, confrontando com o Lote 17: 3,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13: 3,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2523,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WALDOMIRO DALL AGNOL**, matrícula nº 92304-2, do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2524,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EULER LÁZARO DE MORAIS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2525,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar EMIVAL DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 784206-1, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2526,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE nomear DARIO ALVES PAIVA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário do Governo Municipal